



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 155/2019 São Luís, fevereiro de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-6480/2018,

RESOLVE

Art. 1º Retificar a descrição do Item 1.6 do Anexo Único da Portaria GP nº 1210, de 18 de dezembro de 2018, para que onde se lê "Relação de Empregados de Empresas Contratadas em Exercício no Tribunal" passe a constar o texto "Servidores e/ou Empregados não integrantes do quadro próprio em exercício no Órgão sem exercício de CJ ou FC".

Art. 2º Revogar o Item 1.7 do Anexo Único da Portaria supracitada, relativo ao Detalhamento da Folha de Pagamento, tendo em vista que o Anexo VIII da Resolução CNJ nº 102, de 15 de dezembro de 2009, foi derogado pelo art. 6º, Item VII, Alínea "d" e Anexo I da Resolução CNJ nº 215, de 16 de dezembro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(assinado digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.419/2006)
EM 26/02/2019 11:54:56 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: B8496CA0E6.C468771B17.8A0C466902.951F55AAEE

/dpf